



## PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

### INDICAÇÃO Nº 1 / 2023

*Indica ao Prefeito Municipal, estudos de viabilidade para encaminhar Projeto de Lei no sentido de instituir o Programa Luz Solar Para Todos com o objetivo de fomentar a produção de energia fotovoltaica no Município.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.<sup>mo</sup> Senhor Prefeito Municipal providências junto ao setor competente, **estudos de viabilidade para encaminhar Projeto de Lei no sentido de instituir o Programa Luz Solar Para Todos com o objetivo de fomentar a produção de energia fotovoltaica no Município.**

Após leitura do Plenário, que se oficie à autoridade competente.

#### Justificativa

Justifico que, como sabemos, a sustentabilidade conjuga dois objetivos especiais, o desenvolvimento econômico e a conservação ambiental, além disso é um termo que está atrelado a uma série de outros compromissos, inclusive, da preservação da vida humana, porquanto, o desenvolvimento que não deixa de ser um progresso nos centros urbanos, sem dúvidas, acaba gerando impacto ambiental que é a causa do desequilíbrio na natureza.

O mundo atual tem criado e propagado tecnologias que se aplicadas de forma correta podem reverter essa situação, o Projeto tem objetivo de fomentar a produção de energia fotovoltaica cabendo ao Município de Indaiatuba providenciar as iniciativas no âmbito de sua competência, trazendo ao cidadão melhores condições de vida social.

Estudos a respeito comprovam que a energia solar procede de fonte renovável e inesgotável, não emitindo gases poluentes (enxofre, óxido de nitrogênio,



2

dióxido de carbono) como o fazem os combustíveis de origem fósseis. A energia solar leva vantagem em comparação a outras fontes renováveis, como a hidráulica, por exemplo, por ocupar menor espaço no ambiente.

A fonte de energia solar fotovoltaica é a que mais cresce no Brasil atualmente. Isso acontece pela característica da fonte, a diversidade de aplicações no meio urbano e rural e a regulamentação tem sido fundamental, pois sem ela não seria possível a implantação do sistema. A geração de energia elétrica próxima ao local de consumo, chamada de “geração distribuída”, traz uma série de vantagens sobre a geração centralizada tradicional, como, por exemplo, economia dos investimentos em transmissão, redução das perdas nas redes e melhoria da qualidade do serviço de energia elétrica. A Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) contabiliza mais de mil instalações e consumidores beneficiados pela geração distribuída. Existem regras que estabelecem as condições gerais para o acesso aos sistemas de distribuição de energia produzida e cria o sistema de compensação, que permite ao usuário instalar pequenos geradores em sua unidade consumidora e trocar energia com a distribuidora local. Pelo sistema, a unidade geradora instalada em uma prefeitura, por exemplo, produzirá energia e o que não for consumido no próprio prédio público será injetado no sistema da distribuidora, gerando créditos que serão utilizados para diminuir o valor da fatura de energia elétrica e para abater no consumo dos meses subsequentes. Nas cidades, a energia solar pode ser usada em residências, comércios, edifícios públicos e de habitação de interesse social, pois ela já é mais barata que a eletricidade comprada por terceiros. No campo, há inúmeras aplicações para uso produtivo, como bombeamento de água, irrigação, aeração, refrigeração, fabricação de gelo, cercas elétricas, beneficiamento de produtos como frutas e castanhas. A geração própria de eletricidade a partir do sol proporciona autonomia, produtividade e sustentabilidade aos cidadãos, aos empresários e ao produtor rural. Ao fomentar a energia solar fotovoltaica, a municipalidade contribui com a meta brasileira de redução de gases de efeito estufa (GEE) e com a economia nas suas contas de energia elétrica. As prefeituras que apostam nesta fonte constataam a redução de despesas, conseguem atrair novos investimentos privados e o desenvolvimento de um novo setor produtivo, gerando empregos locais e de qualidade, além de ganhar valores intangíveis como: reputação junto à opinião pública, credibilidade e confiança. Além disso, também há o reconhecimento em ser um Município com consciência socioambiental, em busca de



## PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

3

economicidade com a redução das despesas públicas, e desenvolvimentista, promovendo a geração de novas oportunidades de mercado para pequenos negócios locais.

Um sistema de energia solar fotovoltaico, também chamado de sistema fotovoltaico, é um sistema capaz de gerar energia elétrica através da radiação solar. Vale lembrar que a energia gerada é inteiramente de fonte solar, a qual é renovável e inteiramente sustentável para a matriz energética do Brasil. Todos juntos podemos fazer a diferença na construção de um planeta mais sustentável. O perfil de consumo de estabelecimentos comerciais tem alta compatibilidade com o perfil de geração de energia de um sistema solar fotovoltaico. Em média, há potencial para reduzir até 90% dos gastos com energia elétrica mensal total. A criação de estratégias para adoção e fomento do uso dos sistemas fotovoltaicos deve contribuir com o crescimento econômico do município, como também para a redução dos impactos ambientais, fomento da cadeia produtiva do setor e educação ambiental para estímulo ao uso de fontes renováveis de energia já que diversifica e estimula setores de produção da economia local, além dos cidadãos de uma forma geral. O foco principal deve ser na promoção de um efetivo desenvolvimento social e ambiental

Certo da compreensão de V. Exa. E dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Sala das Sessões, em 28 de março de 2023

**DR. OTHNIEL HARFUCH**

**Vereador**